

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202603/0444

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Pendente

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Organismo: Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Área de Segurança e Saúde

Remuneração: 2928,92

Suplemento Mensal: 218.26 EUR

O Coordenador da Área de Segurança e Saúde (AS) tem por missão garantir, de forma continuada e permanente, condições de segurança para bens, edifícios, espaços e pessoas (nas diversas valências nomeadamente "security" e segurança e saúde no trabalho) do Instituto Superior Técnico, através da planificação, coordenação e desenvolvimento de ações preventivas, de proteção e vigilância visando a redução dos riscos, incluindo os riscos profissionais. O conteúdo funcional do posto de trabalho inclui, nomeadamente, as seguintes atribuições:

- a) Organização e coordenação do sistema de segurança do IST, nomeadamente a coordenação e supervisão dos Núcleos que constituem a AS, o Núcleo de Segurança e Saúde no Trabalho e o Núcleo de Segurança das Instalações e Equipamentos.
- b) Elaboração de relatórios técnicos e pareceres em matéria de Segurança (SST – Segurança e Saúde no Trabalho, SCIE – Segurança Contra Incêndios em Edifícios, vigilância humana), documentando resultados de avaliações e propondo medidas corretivas.
- c) Elaboração e atualização de procedimentos internos e fichas de segurança no âmbito da segurança (SST, SCIE, vigilância, etc) assegurando que existem instruções claras para trabalhos seguros e conformidade com normas aplicáveis.
- d) Divulgação de informação e realização de ações de formação/sensibilização sobre riscos profissionais, medidas de prevenção e proteção, segurança contra incêndios e medidas de autoproteção promovendo uma cultura de segurança entre toda a comunidade do IST.
- e) Verificação do cumprimento da legislação e regulamentação aplicável em segurança (SST, SCIE, etc), mantendo o IST em conformidade com as obrigações legais em vigor e implementando quaisquer normas ou diretivas emitidas por autoridades competentes.
- f) Planificação e implementação da sinalética de Segurança nos polos, assegurando que todos os espaços dispõem de sinalização de segurança adequada (p. ex. sinais de evacuação, aviso de perigos, segurança contra incêndios, etc.).
- g) Acompanhamento de processos de aquisição de bens e serviços na área de segurança e saúde, elaborando especificações técnicas para contratação de empresas ou compra de equipamentos relacionados com segurança e saúde (por exemplo, serviços de gestão de resíduos, serviços de controlo de pragas, vigilância humana, segurança em obra, manutenção de equipamentos de segurança contra incêndios, CCTV, controlo de acessos etc.).
- h) Colaboração com as competentes Unidades Operativas do IST em todas as matérias de Segurança em Obra, nomeadamente na Coordenação de Segurança em Obra, elaboração de Planos de Segurança e Saúde (PSS), Planos de Gestão e Prevenção de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD) e fichas de procedimentos de segurança e saúde.
- i) Elaboração e implementação de programas de prevenção de riscos profissionais, identificando perigos e definindo medidas para mitigar os riscos laborais.
- j) Avaliação regular dos riscos nos postos de trabalho e edifícios do IST, procedendo a vistorias e análises técnicas das condições de segurança e saúde em cada local.
- k) Assessoria na seleção de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados a cada função ou risco, garantindo a proteção eficaz dos trabalhadores.
- l) Qualificação e investigação de acidentes de trabalho e doenças profissionais, analisando as suas causas, bem como elaboração do relatório anual de acidentes de trabalho, consolidando dados estatísticos e medidas de prevenção adotadas.
- m) Revisão, atualização e implementação do Manual de Segurança para Laboratórios, assegurando boas práticas de segurança nas atividades

Conteúdo Funcional:

laboratoriais do IST.

n) Gestão e controlo do Plano de Prevenção e Controlo da Legionella, implementando medidas de monitorização e tratamento nos sistemas de rede de água para prevenir riscos associados.

o) Gestão de resíduos urbanos e resíduos perigosos gerados nas atividades do IST, promovendo a sua segregação, acondicionamento e encaminhamento conforme a legislação ambiental aplicável.

p) Coordenação dos procedimentos de controlo de pragas, incluindo desinfestações regulares (nomeadamente no combate a roedores, insetos e outras pragas urbanas), garantindo condições de higiene e saúde nos espaços do IST.

q) Elaboração de Planos de Gestão e Prevenção de Resíduos de Construção e Demolição (PGPRCD) e de Planos de Segurança e Saúde em fase de projeto (PSS) para obras ou projetos de construção realizados no IST, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis nesta matéria.

r) Coordenação de Segurança em fase de Obra e em fase de Projeto, de acordo com a legislação em vigor.

s) Manutenção e revisão do Procedimento de primeiros socorros do IST, gestão de caixas primeiros socorros e manutenção/ atualização do Programa de Desfibrilhação Automática Externa.

t) Revisão e implementação das Medidas de Autoproteção (Planos de Prevenção e Planos de Emergência internos) referentes aos edifícios e polos, nomeadamente atualização de procedimentos, organização e realização de simulacros.

u) Coordenação e orientação do serviço prestado pelos vigilantes e respetivas empresas contratadas.

v) Coordenação dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de segurança contra incêndios, controlo de acessos, intrusão, CCTV garantindo condições de segurança nos espaços do IST.

w) Elaboração de projetos de segurança (Intrusão, Controlo de Acessos, CCTV e Segurança contra incêndios em edifícios).

x) Fiscalização de empreitadas no âmbito dos sistemas de segurança a instalar.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

O candidato ao cargo de Coordenador da Área de Segurança e Saúde deverá possuir o perfil e requisitos abaixo indicados, de acordo com a natureza especializada das funções a desempenhar e o enquadramento legal da carreira de técnico superior:

- a) Habilitações Académicas: Grau de Licenciatura (Nível 6 do QNQ) ou superior, preferencialmente em área relevante para a Segurança e Saúde no Trabalho (por exemplo, Engenharia, Ciências do Ambiente, Higiene e Segurança no Trabalho ou área afim).
- b) Formação Profissional: Formação de Projetista de Segurança Contra Incêndios em Edifícios para subscrição de Projetos e Medidas de Autoproteção da 2ª, 3ª e 4ª Categorias de Risco.
- c) Certificação Profissional: Título profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho, de nível VI ou superior, válido e reconhecido nos termos da legislação aplicável (certificação emitida por entidade competente, habilitando o exercício de funções de SST).
- d) Experiência Profissional: Experiência mínima comprovada de 5 anos no desempenho de funções na área de Segurança e Saúde no Trabalho, incluindo prática em identificação de perigos, avaliação de riscos e implementação de medidas de prevenção, gestão de resíduos, implementação de medidas de autoproteção, elaboração de projetos de segurança contra incêndios em edifícios, controlo de acessos, intrusão e CCTV. Valorizam-se experiências prévias em instituições do setor público ou no ensino superior, face às especificidades organizacionais e regulamentares destas entidades.
- e) Competências Técnicas: Sólidos conhecimentos da legislação e normativos de segurança em vigor, bem como das melhores práticas de prevenção de riscos profissionais. Domínio de metodologias de avaliação de riscos, técnicas de investigação de acidentes de trabalho e reporte estatístico. Capacidades na elaboração de planos e procedimentos de segurança, gestão de programas de higiene ocupacional (p. ex. controlo de legionella), gestão ambiental básica relacionada com resíduos e controlo de pragas, implementação de medidas de autoproteção, elaboração de projetos de segurança contra incêndios em edifícios, elaboração de projetos de controlo de acessos/sistemas de alarme de intrusão e CCTV. Familiaridade com a preparação de documentação técnica (relatórios, pareceres, planos de segurança e emergência) e utilização de ferramentas informáticas de apoio à SST e de projetos de SCIE/medidas de autoproteção.
- f) Competências Comportamentais: Capacidade de liderança e coordenação de equipas, com aptidão para organizar trabalhos e orientar colaboradores no cumprimento das normas de segurança. Excelentes competências de comunicação, incluindo a aptidão para conduzir formações e sensibilizações internas. Planeamento e organização, espírito de iniciativa e autonomia na resolução de problemas. Elevado sentido de responsabilidade, ética profissional e compromisso com o serviço público, bem como capacidade de trabalho em equipa e cooperação com diferentes unidades do IST.

Perfil:

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública.

Maria Salomé Romão Morais Louro, Diretora da Direção de Operações do Instituto Superior Técnico, que preside;

Composição do Júri: Professor João Paulo Janeiro Gomes Ferreira, Presidente do Instituto de Investigação e Inovação em Engenharia Civil para a Sustentabilidade (CERIS); Tânia Alexandra de Oliveira Fernandes, Diretora do Departamento Técnico dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa	1	Avenida Rovisco Pais, n.º 1	Lisboa	1049001 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 5470/2026/2, Diário da República n.º 50/2026, Série II de 2026-03-12. Público

Apresentação de Candidaturas

Local: Instituto Superior Técnico, Direção de Recursos Humanos, Av. Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do IST, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae, assinado e datado;
- b) Documentos comprovativos de cumprimento dos requisitos exigidos;
- c) Documentos comprovativos de posse da experiência profissional relevante;
- d) Fotocópia de documento(s) comprovativo(s) das habilitações literárias;
- e) Outros documentos que os candidatos entendam adequados para apreciação do seu mérito.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio registado com aviso de receção, para Instituto Superior Técnico - Direção de Recursos Humanos, Av. Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa, ou entregues presencialmente, no atendimento da Direção de Recursos Humanos, sita no rés-do-chão do Pavilhão Central (dias úteis, das 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30).

Contacto: 218417512/218419967

Data de Publicação 2026-03-16

Data Limite: 2026-03-27

Observações Gerais: